



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 64/2015 - DF.**

*O Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, etc.*

*Considerando o problema ocorrido no equipamento Riverbed com previsão de normalização até as 19:00 horas do dia 26 de outubro de 2015, conforme informação do Departamento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do e. Tribunal de Justiça (email anexo)*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Suspender o expediente forense nesta Comarca no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.*

*Art. 2º - Suspender os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil;*

*P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e subseção da OAB-MT.*

2015

*São Félix do Araguaia, 23 de outubro de*

*Pedro Flory Diniz Nogueira*  
*Juiz de Direito e Diretor do Foro*